



Subseção de
Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 01 /2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 03/2023 onde nomeou o advogado Dr. **CARLOS ALBERTO SCHROEDER**, inscrito na OAB/SC 66.655, para o Cargo de Presidente da Comissão da Jovem advocacia.

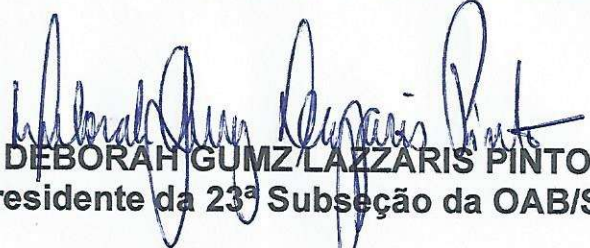
Art. 2º Nomear a Dra. **STÉFANIE TUPICH**, inscrita na OAB/SC 69.244 para o respectivo cargo de Presidente da Comissão da Jovem Advocacia.

O presente mandato se dará a partir desta data de publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 2024.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC